**CONTRATO DE ADITAMENTO Nº 5069 - 2018 – Livro 08 – Folhas nº 12228**

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 3722-2013, que tem por objeto a contratação de empresa em LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, NESTA CIDADE.**

**CONTRATANTE:**
**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, Centro, neste ato representado pela Secretária de Gestão e Finanças Sra. **JULIANA PICOLI AGATTE**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 14.139.306-3 SSP-SP, CPF/MF n.º 026.399.848-70.

**CONTRATADA:**
**ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 74.434.911/0001-63, estabelecida à Rua Barnabé Coutinho, 271 – CEP 02730-060, Freguesia Do Ó, na cidade de São Paulo – SP, Telefone: (11) 3931-7749, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pela sócia administradora Sra. **ANGELA MARIA BOVER**, portadora do RG nº 5.495.075-2 SSP/SP e CPF/MF nº 675.575.118-91.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2013**, instruído no **GUICHÊ 077.480/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO**
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato nº 3722/2013, firmado entre as partes em 19/08/2013, e cujo termo final se dará em 18/12/2018.

**II – DA PRORROGAÇÃO**
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 04 (quatro) meses, até 18/04/2019.

**III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de **R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais).**

**IV – DA DESPESA**
04.01. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), correrá à conta da Nota de Empenho n.º 27020/2018 de 12/12/2018, devidamente apropriada na dotação 108-07.07.3.3.90.39.26.122.0038.2.068.03.4000001, da vigente Lei Orçamentária Anual.
04.02. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual

**V – DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Gestão e Finanças da contratante, exarada no guichê 077.480/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

**VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araraquara, 18 de Dezembro de 2018.

**JULIANA PICOLI AGATTE**
Secretário de Gestão e Finanças

**ANGELA MARIA BOVER**
Representante legal da empresa

**TESTEMUNHAS:**

1) - **DJALMA GOMES**
Rg nº. 23.949.904-9 SSP/SP
CPF/MF nº. 127.229.968-63

2) - **ARIANE SOARES DE SOUZA**
RG nº.41.593.546-5 SSP/SP
CPF/MF nº. 362.511.588-32

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**
**CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 3722-2013
CONTRATO Nº 5069-2018
OBJETO: Contratação de empresa em LOCAR, IMPLANTAR E OPERAR BARREIRA ELETRÔNICA, EMISSOR DE MULTAS, RADAR DE VELOCIDADE ESTÁTICO, RADAR DE SEMÁFORO VERMELHO, RADAR DE VELOCIDADE FIXO, RADAR PORTÁTIL (TIPO PISTOLA), IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL EM AMBIENTE OPERACIONAL, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE REGISTROS ORIUNDOS DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, NESTA CIDADE.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA**: Araraquara, 21 de Dezembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Juliana Picoli Agatte
Cargo: Secretária de Gestão e Finanças
CPF/MF nº: 266.530.328-09 RG nº: 27.093.050-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/10/1977
Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, 1041 – Jardim Primavera
CEP 14802-460 – Araraquara/SP
E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: jagatte@gmail.com
Telefone (s): 16-3301-5110

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**
Nome: Juliana Picoli Agatte
Cargo: Secretária de Gestão e Finanças
CPF/MF nº: 266.530.328-09 RG nº: 27.093.050-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 16/10/1977
Endereço residencial completo: Rua Rolando Lupo, 1041 – Jardim Primavera
CEP 14802-460 – Araraquara/SP
E-mail institucional: jpagatte@araraquara.sp.gov.br
E-mail pessoal: jagatte@gmail.com
Telefone (s): 16-3301-5110

Assinatura: _____

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Angela Maria Bover
Cargo: Sócia Administradora
CPF/MF nº: 675.575.118-91 RG nº: 5.495.075-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 21/02/1953
Endereço residencial completo: Rua Fábia, nº 800, apto 11B, bairro Vila Romana, CEP 05051-030, São Paulo/SP
E-mail institucional: atendimento@arcosinal.com.br
E-mail Pessoal: atendimento@arcosinal.com.br
Telefone (s): (11) 3931-4104

Assinatura: _____